



MUNICÍPIO DE SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EDUCAÇÃO

# EDITAL

47 C.M.

Gil António Contente Soares, Vereador da Câmara Municipal de Soure:

**Torna público** que, a Câmara Municipal de Soure, em reunião ordinária de 13 de Agosto de 2025, aprovou, o seguinte:

O Município de Soure, no desenvolvimento e continuidade da sua política de Ação Social Escolar, para o ano letivo 2025/2026, decidiu atribuir um valor equivalente ao custo das fichas pedagógicas, a todos os alunos dos 1.º e 2.º Ciclos de Ensino Básico (1.º ao 6.º ano de escolaridade), matriculados nas escolas do Concelho de Soure, ou que frequentem outros estabelecimentos escolares públicos ou com contrato de associação, por motivos justificáveis, mas residam no Concelho de Soure, e não beneficiem de medida similar..

**Concretamente**, no âmbito da Ação Social Escolar:

**1 - Para os 1.º e 2.º Ciclos, o Município de Soure irá financiar as fichas pedagógicas**, a título de auxílio económico, para todos os alunos dos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos do 1.º Ciclo e 5.º e 6.º anos do 2.º Ciclo do Ensino Básico, das escolas do Concelho de Soure, ou que frequentem outros estabelecimentos escolares públicos ou com contrato de associação e esse facto se deva a motivos justificáveis, mas residam no Concelho de Soure.

O processo decorre entre 01 de outubro de 2025 e 31 de janeiro de 2026, mediante preenchimento da candidatura na Plataforma SIGA com apresentação das faturas em nome do educando. Para os alunos que não possuem acesso à Plataforma SIGA deverá ser entregue o formulário (disponível no site do Município) e respetivas faturas nos Serviços Educativos do Município ou remetidos por email para educacao@cm-



Município de SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

## SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EDUCAÇÃO

soure.pt. No caso de frequentarem estabelecimentos de ensino fora do Concelho acresce comprovativo de residência, de matrícula e declaração da Autarquia a que pertence a escola que frequentam em como não foi atribuído este apoio. Estes formulários devem ser entregues nos Serviços Educativos do Município, ou remetidos por mail para educacao@cm-soure.pt.

**2 – Para o 1.º Ciclo, exclusivamente, o Município de Soure irá compartilhar o material escolar**, por valores que excedem os definidos em Despacho anual pelo Ministério da Educação e Ciência (MEC), de acordo com o posicionamento dos agregados familiares num determinado Escalão de Apoio (Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho: escalão A - 30€, escalão B – 20€ e restantes alunos – 15€).

Estes dois apoios serão atribuídos diretamente às famílias, a título de Auxílio Económico, através de transferência bancária ou cheque, sendo condição de acesso aos mesmos a não existência de dívidas ao Município.

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo do Concelho.

Paços do Município de Soure, 21 de Agosto de 2025

O Vereador da Câmara Municipal\*

Assinado por: GIL ANTÓNIO CONTENTE SOARES  
Num. de Identificação: 10175342  
Data: 2025.08.21 10:42:12+01'00'

---

(Gil Soares, Dr.)

\* Competências Delegadas e Subdelegadas por Despacho de 21.10.2021